

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista			
Documentação	Fls.	Validade	Obs.

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.

Saldo Inicial do Contrato	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATORIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

De acordo.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

Id: 2438350

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SERGB Nº 034 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SERGB Nº 016, DE 29 DE JUNHO DE 2021 QUE INSTITUIU A REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NSTIC/RJ) E CRIOU O COMITÊ PERMANENTE DE PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PEDTIC), AMBOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA (SERGB).

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Processo nº SEI-370003/000071/2021,

CONSIDERANDO:

- as atribuições concedidas ao PRODERJ através do Decreto Estadual nº. 41.797, de 02 de abril de 2009, e do Decreto Estadual nº. 47.278, de 17 de setembro de 2020;

- a Portaria PRODERJ/PRE nº. 825, de 26 de fevereiro de 2021, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de um Comitê Permanente do PEDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso VI do art. 4º da Resolução SERGB nº 016, de 29 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 4º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído

por:

(...)

VI - Representante designado pela Alta Administração da SERGB: Edson Santana de Alcantara Junior, Id. Funcional nº 5.109.795-8, Assessor na Chefia de Gabinete (CHEGAB)."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2022

LUANNA SANTOS CARIRI

Secretária Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Id: 2438499

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.11.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/028094/2022 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 13/11/2022 a 19/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-140001/023865/2022 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 13/11/2022 a 19/11/2022.

Id: 2438466

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-140001/039337/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro art. 24, inciso IV, e art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da empresa SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 17.399.472/0001-61), no valor total de R\$ 26.549,52 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para a contratação de serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação, em imóvel utilizado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em Brasília (DF).

Id: 2438379

**AGÊNCIA NITERÓI IOERJ
NOVO TELEFONE**

DEVIDO À INSTABILIDADE NA LINHA TELEFÔNICA,
A AGÊNCIA NITERÓI ESTÁ ATENDENDO
TEMPORARIAMENTE
PELO NÚMERO: (21) 2717 - 4427.

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO